

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da CAMPE, pelos seus membros abaixo assinados, tendo em vista o resultado da análise das contas do primeiro trimestre do ano de 2015, para os fins previstos no artigo 30, § 2º do Estatuto, e, após examinarem os documentos que compõem o "BALANÇO" do período encerrado em 31 de março de 2015, constataram que:

- a) As escriturações contábil e fiscal estão em perfeita ordem;
- b) As despesas efetuadas, autorizadas pela Administração, encontram-se dentro das necessidades e possibilidades da CAMPE;
- c) Todos os compromissos com terceiros encontram-se rigorosamente em dia;
- d) Foram cumpridas as recomendações do Conselho anterior, uma vez que se constatou um decréscimo considerável em relação ao 1º trimestre do presente exercício.

Dado o exposto, opinamos pela aprovação do Balanço e Demonstrações contábeis e respectivo relatório referente ao primeiro trimestre deste exercício, mediante as recomendações abaixo:

RECOMENDA o Conselho Fiscal à Diretoria, o seguinte:

- a) Que seja explicitado os motivos dos descontos concedidos em mensalidades, ocorridos em Fevereiro e Março de 2015;
- b) Que sejam evitados os referidos descontos nas mensalidades subseqüentes;
- c) Que providencie junto aos bancos a redução das despesas com tarifas bancárias.

Recife, 03 de Junho de 2015.



Antonio Medeiros De Souza



Nicole de Faria Neves



Roberta Viana Jardim